



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 022 – PUBLICADO EM 09 DE MARÇO DE 2020.

EDIÇÃO SEMANAL II - MARÇO DE 2020

DECRETOS

DECRETO N.º 028/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.480, de 27 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2.029 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00.00 0741 Aplicações
Diretas.....R\$ 6.775,99

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta do superávit financeiro do FUNDEB.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 05 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 029/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.480, de 27 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ICARA
36 FUNDAÇÃO DE CULTURA E DE ESPORTES
2.038 Manutenção das Atividades de Cultura
3.3.90.00.00.00.00.00 0025 Aplicações
Diretas.....R\$ 15.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ICARA
36 FUNDAÇÃO DE CULTURA E DE ESPORTES
2.038 Manutenção das Atividades de Cultura
3.3.50.00.00.00.00.00 0025 Transf. a Inst. Privadas sem Fins.....R\$ 15.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal
EDUARDO ROCHA SOUZA

Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 05 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/031/20, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Designar o servidor, Saulo Da Boit Goularte para coordenação do Serviço de Inspeção Municipal junto ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amrec – CIM-Amrec.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Saulo Da Boit Goularte, matrícula 9688, ocupante do cargo de Veterinário, para coordenação do Serviço de Inspeção Municipal, atuando junto ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amrec – CIM-Amrec.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/032/20, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Concede função gratificada.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada referente a 45% de seu vencimento ao servidor LUCIANO SERAFIM CARDOSO, portador do CPF Nº 025.511.189-48, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, em exercício da função de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria N.º GP/280/19, de 2 de dezembro de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/033/20, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Concede função gratificada.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada referente a 30% de seu vencimento ao servidor CLAUDIOMIR DA SILVA, nascido em 28 de março de 1968, ocupante do cargo de Professor, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/034/20, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor para a função de chefe do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.773, de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ALEXSANDRO REUS DA SILVA, nascido em 20 de novembro de 1979, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, como chefe do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, a partir desta data.

Art. 2.º Ao servidor de que trata o art. 1.º fica concedida a gratificação de 20% sobre a sua remuneração, pelo exercício da função de Chefe de Setor de Fiscalização, nos termos do art. 3.º da Lei N.º 3.773, de 30 de novembro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/035/20, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor para a função administrativa na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor VITOR ROVARIS GOMES, nascido em 26 de setembro de 1993, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, para as funções administrativas prevista no Artigo 82, da Lei Orgânica do Município, na expedição de licenças, autorizações, alvarás e demais documentos no âmbito da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, na ausência e impossibilidades do Secretário da pasta.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/386/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora SUELEN DO SANTOS DA LUZ, nascida em 22 de outubro de 1991, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, por 180 dias, no período de 26/02/2020 a 23/08/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/387/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº SF/238/19, de 18 de fevereiro de 2019, que designou ELIANE MAGDALENA, nascida em 24 de abril de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/388/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TALITA VIEIRA, nascida em 03 de fevereiro de 1989, portadora do CPF Nº 064.907.499-80, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/389/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ARACELI FRENHANI DOS SANTOS, nascida em 13 de novembro de 1978, portadora do CPF Nº 019.899.099-57, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/390/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SONIA PREIS NETO, nascida em 21 de maio de 1973, portadora do CPF Nº 951.28.929-91, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/391/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDINEIA DA ROSA CUNHA BACKES, nascida em 08 de agosto de 1974, portadora do CPF Nº 016.592.129-36,

para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/392/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário INGRIA CANCELIER DA LUZ ANTUNES, nascida em 19 de outubro de 1976, portadora do CPF Nº 023.636.799-46, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/393/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDRESA DAS NEVES MARANGONI, nascida em 19 de dezembro de 1980, portadora do CPF Nº 027.445.569-20, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/394/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RENATA MARCELO DA SILVA, nascida em 12 de novembro de 1986, portadora do CPF Nº 054.225.229-58, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Dorilde Rizzieri, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/395/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JÉSSICA TOURNIER WARMLING, nascida em 07 de junho de 1991, portadora do CPF Nº 085.001.679-71, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Denise Jochem Machado, em licença maternidade e férias, no período de 13/02/2020 a 27/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/396/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SILVANA STANGHERLIN, nascida em 27 de abril de 1992, portadora do CPF Nº 087.952.179-16, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/397/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MORGANA MAFFEI, nascida em 12 de outubro de 1979, portadora do CPF Nº 029.995.819-12, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Sirlene Martinho Tomé Sombrio, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/398/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANGELA CELESTINO DE ALMEIDA, nascida em 14 de abril de 1979,

portadora do CPF N° 049.185.669-52, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N° SF/399/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **CAMILA BOEGER LUCIANO DAROS**, nascida em 29 de fevereiro de 1988, portadora do CPF N° 070.835.179-40, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Denise Jochem Machado, em licença maternidade e férias, no período de 13/02/2020 a 27/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N° SF/400/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **SIMONE DE OLIVEIRA FELISBINO**, nascida em 20 de agosto de 1974, portadora do CPF N° 039.465.529-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Nagila Dagostim Borges, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N° SF/401/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art.

1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **LINDANEY MEDEIROS RODRIGUES**, nascida em 20 de junho de 1960, portadora do CPF N° 685.458.519-87, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N° SF/402/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **JANAINA GRUNOW DOMINGOS**, nascida em 10 de dezembro de 1988, portadora do CPF N° 066.439.159-10, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/403/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **VANESSA CAVALHEIRO CÔRTEZ SCHAEFER**, nascida em 1.º de novembro de 1990, portadora do CPF Nº 078.865.309-18, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Nagila Dagostim Borges, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/404/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **LIGIANE FARACO CARDOSO MARQUES**, nascida em 30 de outubro de 1983, portadora do CPF Nº 045.940.679-56, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Jaqueline Aparecida Guolo, em redistribuição em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/405/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **LUCIANA VEFAGO CASCAES VERTUOSO**, nascida em 29 de janeiro de 1982, portadora do CPF Nº 041.158.519-37, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Luana Spilere Teixeira, efetiva redistribuída em outra unidade escolar, no período de 17/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/406/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **CINTIA GENEROSO PACHECO**, nascida em 18 de setembro de 1986, portadora do CPF Nº 055.196.019-17, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Deise Saviato Serafim, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/407/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **TATIANA SERAFIM MIGUEL**, nascida em 25 de outubro de 1994, portadora do CPF Nº 096.116.729-77, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Carmem Lucia dos Santos, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/408/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **JUCILENI MARANGONI COSTA**, nascida em 03 de maio de 1973, portadora do CPF Nº 819.299.095-30, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rosilene de Assis Matiola, em direção de outra unidade escolar, no período de 14/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/409/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **TAMARA NASPOLINE ESTEVÃO**,

nascida em 09 de dezembro de 1982, portadora do CPF Nº 038.310.179-48, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Lisaine Custodio, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/410/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **RITA DE CÁSSIA TEREZA JAQUES**, nascida em 18 de julho de 1975, portadora do CPF Nº 021.227.949-17, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rosilene de Assis Matiola, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/411/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIZETE CAROLINA FIGUEIREDO, nascida em 17 de dezembro de 1977, portadora do CPF Nº 025.269.989-5, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/412/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art.

1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANESSA CABREIRA DA MOLIM, nascida em 15 de maio de 1987, portadora do CPF Nº 062.972.619-11, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Bem Me Quer, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Célia Maria da Silva, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/413/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARILÉIA DE MELLLO, nascida em 19 de outubro de 1981, portadora do CPF Nº 029.629.179-09, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Bem Me Quer, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Célia Maria da

Silva, em direção de outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/414/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TAYNÁ GONÇALVES PEREIRA, nascida em 31 de julho de 1995, portadora do CPF Nº 107.258.859-55, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Tatiane Casagrande Francisco, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/415/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RAQUEL FLORIANO GUERIM, nascida em 29 de dezembro de 1987, portadora do CPF Nº 021.983.280-38, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Carrossel, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/416/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de

20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARLENE RONSANI MAZZUCHETTI, nascida em 24 de outubro de 1987, portadora do CPF Nº 701.194.579-20, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Inslane Roussenq Fortunato Felipe, em coordenação pedagógica, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/417/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDNA SOARES CORREA, nascida em 15 de dezembro de 1982, portadora do CPF Nº 044.450.699-30, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Graziela da Silveira Jeronimo, redistribuída em outra unidade escolar,

no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/418/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IZABEL DE MELLO, nascida em 31 de dezembro de 1966, portadora do CPF Nº 770.547.509-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Amanda Patrício Eziquiel, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/419/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDREIA CARDOSO FERNANDES, nascida em 12 de maio de 1984, portadora do CPF Nº 041.643.199-25, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Simone Réus da Silva, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/420/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JANAINA ALVES DA LUZ, nascida em 27 de setembro de 1988, portadora do CPF Nº 069.563.179-90, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/421/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TAÍS DA SILVA FERNANDES, nascida em 27 de novembro 1991, portadora do CPF Nº 075.127.639-13, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/422/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JANAINA NUNES LIMA, nascida em 02 abril de 1980, portadora do CPF Nº 026.801.729-81, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/423/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDREIA CARLA STAKOWSKI DE SOUZA BORGES, nascida em 10 de dezembro de 1979, portadora do CPF Nº 023.289.889-89, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rubia Domingos Garcia da Rosa, professor em readaptação, no período de 17/02/2020 a 30/04/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/424/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JÉSSICA SALGADO VIEIRA ROSS, nascida em 25 de fevereiro de 1981, portadora do CPF Nº 084.145.867-75, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Aline Glaci Wurdig Maximo, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/425/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARGARETE BIAVA, nascida em 05 de outubro de 1967, portadora do CPF Nº 027.729.629-38, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Andreia Santos Armindo Dagostin, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/426/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABIANA LOPES DA SILVA TOMAZ, nascida em 1.º de janeiro de 1979, portadora do CPF Nº 026.521.989-20, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Debora Vieira Albino, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/427/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MABEL FIGUEREDO DA SILVA, nascida em 08 de outubro de 1972, portadora do CPF Nº 909.464.139-91, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/428/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CRISTIANE DE MEDEIROSS PIZONI CAMILO, nascida em 23 de março de

1977, portadora do CPF Nº 053.329.219-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Marilda de Lagos Inácio, em exercício em outro setor, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/429/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RAIKA MARQUES VALERIO DA SILVA, nascida em 10 de setembro de 1978, portadora do CPF Nº 031.290.249-21, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Marilda de Lagos Inácio, em exercício em outro setor, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/430/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DEBORA APARECIDA WITECKOSKI BORBA, nascida em 02 de novembro de 1987, portadora do CPF Nº 068.147.809-84, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Ivonete Marinho Santos, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/431/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCIANA ZANOLLI VIEIRA MICHELS, nascida em 11 de julho de 1985, portadora do CPF Nº 044.870.869-81, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/432/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PATRICIA ZIMMERMANN, nascida em 07 de maio de 1970, portadora do CPF

Nº 803.745.499-15, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/433/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DAIANE RICARDO COELHO, nascida em 22 de fevereiro de 1984, portadora do CPF Nº 049.070.229-56, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Keli Cristina Camilo Floriano, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/434/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDILEZIA CLERIA ALEXANDRE DA SILVA, nascida em 18 de outubro de 1979, portadora do CPF Nº 037.437.799-51, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/435/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de

20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIANE ESTEVES ZEFERINO, nascida em 30 de julho de 1990, portadora do CPF Nº 080.903.149-37, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rosângela Renilde Albino, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/436/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CHAIANE BUDINY RÉUS, nascida em 11 de novembro de 1991, portadora do CPF Nº 080.753.509-52, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/437/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA DE FÁTIMA MATOS TEIXEIRA, nascida em 07 de fevereiro de 1962, portadora do CPF Nº 563.716.759-15, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/438/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MIRELA MURIEL DA SILVA, nascida em 23 de março de 1985, portadora do CPF Nº 054.189.749-71, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Marlene Casagrande, em coordenação pedagógica, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/439/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARISSOL CORREA HECK, nascida

em 07 de outubro de 1965, portadora do CPF N° 665.684.049-34, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Dângela Cirimbeli Formigioni Michels, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N° SF/440/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **VIVIANE BERTOLINO PEDROSO**, nascida em 08/02/1986, portadora do CPF N° 052.745.139-80, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rosimari Barbosa, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N° SF/441/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **ADRIANA GUESSI KAZIMIACK**, nascida em 10 de fevereiro de 1986, portadora do CPF N° 048.608.369-10, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Adriana Custodio Lino, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N° SF/442/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **FERNANDA FRAGNANI DA SILVA**, nascida em 26 de janeiro de 1990, portadora do CPF N° 0758.195.379-27, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga Karina Fernandes Savaris, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N° SF/443/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **GRACELINE PIRES**, nascida em 20 de

setembro de 1969, portadora do CPF Nº 006.824.339-18, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Franciele da Silva, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/444/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MAURA LUICA CHAVEIRO RAMOS, nascida em 03 de abril de 1969, portadora do CPF Nº 025.252.539-65, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Simone Virtuoso S. Bitencourt, em outra função, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/445/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GABRIELA DE OLIVERIA DAGOSTIN, nascida em 17 de janeiro de 1991, portadora do CPF Nº 081.655.929-55, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rosangela Renilde Albino, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/446/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PRISCILA SERAFIM LAURENTEINO SERAFIM, nascida em 27 de maio de 1992, portadora do CPF Nº 070.309.779-20, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Simone Virtuoso S. Bitencourt, em outra função, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/447/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCIANE RODRIGUES POTRIKUS BORGES, nascida em 19 de março de 1981, portadora do CPF Nº 028.600.339-20, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação

Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/448/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **EDUARDA DE MARCH FRAGA**, nascida em 1.º de outubro de 1992, portadora do CPF Nº 085.015.229-10, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/449/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **BRUNA RODRIGUES GALANT**, nascida em 17 de setembro de 1993, portadora do CPF Nº 088.835.149-63, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/450/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **LILIANE MENDES FLORIANO**, nascida em 31 de março de 1996, portadora do CPF Nº 057.289.809-61, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA

Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/451/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **RUBIA ZACCARON RECCO MAGAGNIN**, nascida em 22 de julho de 1976, portadora do CPF Nº 020.221.369-26, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de **Cristiane Bitencourt Carrer**, em outra função, no período de 13/02/2020 a 09/03/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/452/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MICHELE BEPLER GEITTENES, nascida em 18 de outubro de 1992, portadora do CPF Nº 079.718.019-20, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Cristiane Rabello Carrer, em outra função, no período de 17/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/453/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARISANE SANTOS DA SILVA, nascida em 02 de julho de 1980, portadora do CPF Nº 034.308.449-08, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Elis Regina Borges Martins, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/454/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARLENE DE SOUZA MEDEIROS, nascida em 14 de maio de 1955, portadora do CPF Nº 026.578.229-59, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Elis Regina Borges Martins, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Elis Regina Borges Martins, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/455/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NADIA SILVA DOS SANTOS, nascida em 25 de outubro de 1973, portadora do CPF Nº 893.754.679-53, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/456/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LIENE SILVEIRA, nascida em 02 de setembro de 1962, portadora do CPF Nº 018.524.639-70, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Alessandra de Oliveira da Luz, em exercício em outro setor, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/457/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RUTE RICARDO MARTINS MARQUES, nascida em 10 de agosto de 1983, portadora do CPF Nº 048.688.889-43, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/458/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARCIA DE SOUZA SEBASTIÃO, nascida em 14 de março de 1966, portadora do CPF Nº 584.090.689-15, para atuar como Professor, Habilitação,

Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Neli Felisbino Rabelo, em processo disciplinar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/459/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ARIANE DE SOUZA ALVES, nascida em 27 de janeiro de 1995, portadora do CPF Nº 100.646.029-23, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Marcia Pacheco Souza Cechinel, em usufruto de licença prêmio, no período de 17/02/2020 a 15/06/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA

Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/460/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUCELAINE DEMÉTRIO GABRIEL, nascida em 10 de novembro de 1976, portadora do CPF Nº 023.580.139-94, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Denise Jochen Machado, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/461/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de

janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDNA FERNANDES CARDOSO, nascida em 24 de julho de 1980, portadora do CPF Nº 036.155.649-79, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Marcia Pacheco Souza Cechinel, em usufruto de licença prêmio, no período de 13/02/2020 a 15/06/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/462/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor FERNANDO SPILLERE MILANEZI, nascido em 24 de fevereiro de 1979, ocupante do cargo de Dentista, na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 dias, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/463/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora FABIANA DO AMARAL, nascida em 23 de abril de 1972, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Renda, retornando ao cargo efetivo de Professor, a contar de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/464/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor LUCAS DOS SANTOS SILVA, nascido em 14 de abril de 1998, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, símbolo CC-6, a contar de 02 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/465/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora SILVANA MIZEESKI TIBINCOSKI, nascida em 15 de novembro de 1977, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Programa Saúde da Família, a partir de 09 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/466/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir SANDRA BENTO MARTINS RODRIGUES, brasileira, casada, nascida em 14 de abril de 1974, portadora do CPF nº 016.575.449-40, RG nº 3561674/SSP/SC, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 02 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/467/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir ALINE PEREIRA PADOIN, brasileira, solteira, nascida em 1.º de agosto de 1992, portadora do CPF nº 088.045.589-62, RG nº 6272247/SSP/SC, para ocupar o cargo de Enfermeiro, com a carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/468/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir RODRIGO PACHECO SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 29 de junho de 1995, portador do CPF nº 088.515.109-70, RG nº 5885196/SSP/SC, para ocupar o cargo de Médico Saúde da Família (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/469/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir SILVANA MIZEESKI TIBINCOSKI, brasileira, casada, nascida em 15 de novembro de 1977, portadora do CPF nº 020.905.149-30, RG nº 3689930/SSP/SC, para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/470/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir MARIA LUIZA DE LUCCA, brasileira, solteira, nascida em 10 de dezembro de 1992, portadora do CPF nº 073.591.379-00, RG nº 5378945/SSP/SC, para ocupar o cargo de Médico Saúde da Família (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/471/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o servidor LUCAS MIZIESKI MENDES, nascido em 29 de maio de 1990, portador do CPF Nº 079.414.159-50, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 02 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/472/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor LEANDRO GISLON DA ROLT, nascido em 26 de abril de 1987, portador do CPF N.º 057.453.899-23, RG N.º 4.908.308,

passa a ocupar o cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a contar de 02 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/473/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear **DARLAN REUS**, brasileiro, casado, nascido em 09 de outubro de 1971, portador do CPF nº 770.984.049-34, RG nº 2808953/SSP/SC, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a contar de 02 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/474/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Nº 4.407, de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear **LUCAS MIZIESKI MENDES**, brasileiro, solteiro, nascido em 29 de maio de 1990, portador do CPF Nº 079.414.159-50, RG nº 5418197/SSP/SC, para ocupar o cargo de Assessor Técnico II, nível CC-3, a contar de 02 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/475/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora **VALDIRENE ANTONIO CANDIDO DE MELLO**, nascida em 19 de outubro de 1980, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 02 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/476/20, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear **VALCINEIA BORGES**, brasileira, casada, nascida em 18 de março de 1965, portadora do CPF nº 545.180.169-04, RG nº 1748720/SSP/SC, para ocupar o cargo de Diretor do Programas Assistenciais, símbolo CC-3, a partir de 09 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 06 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/477/20, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora CRISTINA ROSA WEBSTER, nascida em 06 de março de 1975, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Programa Saúde da Família, a partir de 09 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 06 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/478/20, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora ELIANE PEREIRA DA SILVA, nascida em 15 de maio de 1973, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, no Programa Saúde da Família, a partir de 09 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 06 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/479/20, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir SHAYRLENE QUAREZEMIN DE MATOS, brasileira, casada, nascida em 30 de setembro de 1977, portadora do CPF nº 023.280.969-05, RG nº 2572916/SSP/SC, para ocupar o cargo de Médico Saúde da Família (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 02 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 06 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/480/20, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora SILVIA ARRUBES PEREIRA DA ROCHA, nascida em 11 de agosto de 1974, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, por 15 dias, no período de 02/03/2020 a 16/03/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 06 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/PMI/2020

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Justificativa de Revogação, a TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/PMI/2020, que tinha como objeto a Contratação de empresa para execução da pavimentação em asfalto do Novo Acesso ao Bairro Presidente Vargas, do município de Içara, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento em anexo.

Içara/SC, 05 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
015/PMI/2020**

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Justificativa de Revogação (ata), o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/PMI/2020, que tinha como objeto a contratação de empresa para fornecimento de licenças dos Software AutoDesk utilizados pelos setores de engenharia do Município de Içara-SC.

Içara/SC, 28 de fevereiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

CONTRATOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 044/PMI/2019
PROCESSO DE RDC Nº. 055/PMI/2019.**
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes o ACRÉSCIMO DE VALORES ao Contrato nº. 044/PMI/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos complementares desenvolvidos a partir do projeto arquitetônico e execução da obra de ampliação e reforma do Centro Administrativo Municipal de Içara, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 48/2020, favorável e com base no art. 9º, § 4º, II e art. 39, ambos da Lei nº. 12.462/11 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
CONTRATADO: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR DE ACRÉSCIMO: R\$ 533.581,08 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos).
NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.512.581,08 (onze milhões quinhentos e doze mil, quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02
AO CONTRATO Nº. 016/PMI/2019
PROCESSO DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 124/PMI/2018.**
OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº.

016/PMI/2019, que tem como objeto a prestação de serviços publicitários, compreendendo o estudo, planejamento, conceituação, consultoria, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados e a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, que prevê o término em 05/03/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser até 05/03/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda/Diretoria de Gestão de Recursos e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 42/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADO: FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.485,65 (onze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02
AO CONTRATO Nº. 005/FMS/2019
PROCESSO DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 043/FMS/2018**
OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 005/FMS/2019, que tem como objeto a prestação de serviços publicitários, compreendendo o estudo, planejamento, conceituação, consultoria, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados e a criação e o desenvolvimento de formas

inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, que prevê o término em 05/03/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser até 05/03/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 41/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
VALOR DO ADITIVO: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02
AO CONTRATO Nº. 004/FUNDAI/2019
PROCESSO DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 011/FUNDAI/2018**

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 004/FUNDAI/2019, que tem como objeto a prestação de serviços publicitários, compreendendo o estudo, planejamento, conceituação, consultoria, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados e a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, que prevê o término em 05/03/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser até 05/03/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Fundação Municipal de Meio Ambiente e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 45/2020, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
VALOR DO ADITIVO: R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 012/PMI/2018 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/PMI/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 012/PMI/2018, que tem como objeto a contratação de empresa jornalística para prestação de serviços diários de publicações legais e de atos oficiais do Município que devam produzir efeitos externos, em jornal de circulação diária de grande circulação Estadual para atender as necessidades do município de Içara/SC, que prevê o termino em 21/03/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser até 21/03/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda/Diretoria de Gestão de Recursos e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 40/2020, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: NC COMUNICAÇÕES S/A

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 041/PMI/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/PMI/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota de tratores e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Içara-SC.

CONTRATADA: TRATORVILA COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 43.837,00 (Quarenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 016/FMS/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FMS/2020

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes de enfermagem para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de

Saúde, sendo eles: Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CEO, CEM, CASMI, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, CEFITO e Ambulatório de Saúde Mental.

CONTRATADA: AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 12.546,00 (doze mil e quinhentos e quarenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 017/FMS/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FMS/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes de enfermagem para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles: Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CEO, CEM, CASMI, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, CEFITO e Ambulatório de Saúde Mental.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 337.056,34 (trezentos e trinta e três mil cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 018/FMS/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FMS/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes de enfermagem para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles: Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CEO, CEM, CASMI, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, CEFITO e Ambulatório de Saúde Mental.

CONTRATADA: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 127.996,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 019/FMS/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FMS/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes de enfermagem para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles: Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CEO, CEM, CASMI, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, CEFITO e Ambulatório de Saúde Mental.

CONTRATADA: LA DALLA PORTA JUNIOR EPP

VALOR TOTAL: R\$ 281.792,83 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 020/FMS/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FMS/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes de enfermagem para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles: Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CEO, CEM, CASMI, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, CEFITO e Ambulatório de Saúde Mental,

CONTRATADA: MAYCON WILL EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 93.806,90 (noventa e três mil oitocentos e seis reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 021/FMS/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FMS/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes de enfermagem para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles: Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CEO, CEM, CASMI, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, CEFITO e Ambulatório de Saúde Mental,

CONTRATADA: METROMED
COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 420.002,26
(quatrocentos e vinte mil dois reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº. 022/FMS/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 003/FMS/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes de enfermagem para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles: Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CEO, CEM, CASMI, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, CEFITO e Ambulatório de Saúde Mental,

CONTRATADA: PRODUVALE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 107.496,16 (centos e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO
ADITIVO Nº. 09 AO CONTRATO Nº.
004/SAMAE/2015
PROCESSO DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 004/SAMAE/2015

Na publicação da pág. 8 do Boletim Informativo Oficial do Município de Içara do dia 29 de janeiro de 2020:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

Fica estabelecida por acordo entre as partes a SUPRESSÃO DE VALORES, correspondente ao item 03, do Contrato nº. 004/SAMAE/2015, objeto da Concorrência Pública nº. 004/SAMAE/2015, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 10/2020, favorável e com base no art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93, a partir de 01/02/2020, conforme discriminações e quantitativos a seguir:

ITEM	OBJETO	VALOR DE SUPRESSÃO	PERCENTUAL DE SUPRESSÃO (%)
03	Coleta Seletiva, transporte e destinação na estação de Triagem/reciclagem, indicada pelo Município.	R\$ 523.524,84	12,16 %
VALOR GLOBAL DO CONTRATO		R\$ 4.302.324,84	
NOVO VALOR GLOBAL		R\$ 3.778.800,00	

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

Fica estabelecida por acordo entre as partes a SUPRESSÃO DE VALORES, correspondente ao item 03, do Contrato nº. 004/SAMAE/2015, objeto da Concorrência Pública nº. 004/SAMAE/2015, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 10/2020, favorável e com base no art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93, a partir de 01/03/2020, conforme discriminações e quantitativos a seguir:

ITEM	OBJETO	VALOR DE SUPRESSÃO	PERCENTUAL DE SUPRESSÃO (%)
03	Coleta Seletiva, transporte e destinação na estação de Triagem/reciclagem, indicada pelo Município.	R\$ 523.524,84	12,16 %
VALOR GLOBAL DO CONTRATO		R\$ 4.302.324,84	
NOVO VALOR GLOBAL		R\$ 3.778.800,00	

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
- PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Ficam convocados a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –
JAQUELINE

VERA REGINA ANACLETO MARQUES

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);
- * Cadastro do Usuário/Cidadão SUS retirada na Estratégia de Saúde que corresponde a área;

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 09 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF)

ISABEL CRISTINA MADEIRA
GONÇALVES

ROSILEIA DEL SENT

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se

- necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara 09 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentarem no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDICO UROLOGISTA (APOIO AO ESF)

CONRADO MENEGOLA

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;

- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
Içara, 09 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

CONSELHOS MUNICIPAIS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara

Dispõe sobre a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Içara/SC – FMDCA referente ao exercício de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em cumprimento as suas atribuições legais, como órgão deliberativo, normativo e controlador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, com base na Lei Municipal 4.387, de 07 de junho de 2019 e suas alterações, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e a deliberação da plenária Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, vem:

CONSIDERANDO:

- ✓ A necessidade de transparência do processo de gestão de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Içara – FMDCA;
- ✓ A aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Plenária Ordinária ocorrida em 10 de fevereiro de 2020, conforme consta na ATA CMDCA nº 02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC, referente ao exercício 2019, sendo que os recursos do Fundo, depositados na conta nº 93.913-7 do Banco do Brasil de Içara, tiveram valores de despesas no montante de R\$ 15.897,45 (quinze mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º Os valores das despesas foram movimentados para o pagamento do Sistema Bheta, Taxas Bancárias e Capacitação de Conselheiros Tutelares. Este sistema é para o gerenciamento do respectivo fundo. Contudo, ao final do exercício de 2019, consta nesta respectiva conta o valor de R\$ 5.881,63 (cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC, referente ao exercício 2019, sendo que os recursos do Fundo, depositados na conta 187-3 da Caixa Econômica Federal de Içara, tiveram valores de despesas no montante de R\$ 43.159,04 (quarenta e três mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

Art. 4º Os valores das despesas foram movimentados para o pagamento de:

- Taxas Bancárias;
- Transferência de recurso financeiro às entidades participantes e habilitadas no primeiro Edital de Chamamento Público para a partilha dos recursos do FIA/2018, sendo elas: Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, 44º Grupo de Escoteiro Djalma Scaravaco e Associação Sócia Educativa e Cultural Pequeno Campeão de JIU JITSU Lutas Esportivas e Olímpica – APCJJ. Contudo, ao final do exercício de 2019, consta nesta respectiva conta o valor de R\$ 68.216,60 (sessenta e oito mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Art. 5º Segue anexa a esta Resolução a Prestação de Contas FMDCA/2019 de forma detalhada.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 10 de Fevereiro de 2020.

Lucas Pretto da Silva
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara

10 de Fevereiro de 2020

Nomeia membros das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC - CMDCA para Biênio –2020-2022.

- ✓ O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.387, de 07 de Junho de 2019.

CONSIDERANDO:

- ✓ Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2020, por maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição das Comissões Permanentes do CMDCA, para o biênio 2020/2022, conforme segue:

I – Comissão Permanente de Deliberações e Controle das Políticas Públicas, relações com o Sistema de Garantia de Direitos e Normas e Legislação;

- Claudionor Alcides Pirola
- Andreia Custódio Lino
- Adriana Nunes Silveira

II – Comissão Permanente de Capacitação e Mobilização, Conferência e Processos Eleitorais;

- Sonia Angela Scotti Colle
- Thais dos Santos Pereira
- Cristiane de Souza
- Lucas Pretto da Silva

III – Comissão Permanente do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA/CMDCA;

- Deise Mariano Macedo
- Marcia Adenete Peruchi Woichinevski
- Thayse Brovedan Piazza Manenti

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 10 de Fevereiro de 2020.

Lucas Pretto da Silva
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara

RESOLUÇÃO Nº 01
10 de Fevereiro de 2020

Dispõe sobre a aprovação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC - CMDCA para Biênio 2020/2022.

- ✓ O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.387, de 07 de Junho de 2019.

CONSIDERANDO:

- ✓ Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2020, por maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Composição da Diretora Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC – CMDCA para Biênio 2020/2022, conforme segue:

Presidente: Lucas Pretto da Silva

Vice-Presidente: Thaise Brovedan Piazza Manenti

Secretária: Ayslin Zanzi Martinello

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 10 de Fevereiro de 2020.

Lucas Pretto da Silva
Presidente do CMDCA



**Conselho Municipal de
Assistência Social de Içara - SC**

**RESOLUÇÃO Nº 02
11 de Fevereiro de 2020**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Içara/FMAS - exercício 2019 e da destinação dos saldos reprogramados dos respectivos recursos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Içara, conforme Lei Municipal nº 3.849 de 10/05/2016, no uso de suas atribuições que lhe confere em seu artigo 1º e artigo 3º inciso II, V em reunião ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social (transferência fundo a fundo) ao Fundo Municipal de Assistência Social de Içara – FMAS, exercício 2019.

Art. 2º A reprogramação de saldos deverá seguir o quadro demonstrativo apresentado pelo órgão gestor na referida reunião do CMAS, que versa abaixo:

Natureza da despesa: Proteção Especial de Média Complexidade Destinação: custeio	
Saldo do exercício anterior a ser reprogramado	R\$5.177,67
Total repassado pelo FEAS – Exercício corrente	R\$ 20.833,33
Valor da Contrapartida Municipal (Não é obrigatório)	R\$ 0,00
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira (Jan/Dez)	R\$ 206,94
Total de recursos financeiros que foram disponibilizados ao FMAS para a execução da Política de Assistência Social no exercício corrente	R\$ 26.217,94

Despesas pagas relativas ao exercício corrente	R\$ 10.370,39
Restos a pagar de exercícios anteriores (despesas liquidadas até 31 de Janeiro e lançadas no exercício corrente)	R\$ 1.053,50
Total das despesas realizadas no exercício corrente	R\$ 11.423,89
Saldo de Execução da Política no Exercício	R\$ 14.794,05
Valor a ser Reprogramado para o próximo exercício	R\$ 14.794,05
Saldo a ser recolhido ao FEAS – Valor que exceder ao reprogramado para o próximo exercício.	R\$ 0,00
Restos a pagar do exercício corrente (despesas a serem liquidadas e lançadas no próximo exercício)	R\$ 0,00
Natureza da despesa: Proteção Especial de Média Complexidade Destinação: Investimento	
Saldo do exercício anterior a ser reprogramado	R\$ 26.428,62
Total repassado pelo FEAS – Exercício corrente	R\$ 20.833,33
Valor da Contrapartida Municipal (Não é obrigatório)	R\$ 0,00
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira (Jan/Dez)	R\$ 563,89
Total de recursos financeiros que foram disponibilizados ao FMAS para a execução da Política de Assistência Social no	R\$ 47.825,84
Despesas pagas relativas ao exercício corrente	R\$ 29.927,01
Restos a pagar de exercícios anteriores (despesas liquidadas até 31 de Janeiro e lançadas no exercício corrente)	R\$ 0,00
Total das despesas realizadas no exercício corrente	R\$ 29.927,01
Saldo de Execução da Política no Exercício	R\$ 17.898,83
Valor a ser Reprogramado para o próximo exercício	R\$ 17.898,83
Saldo a ser recolhido ao FEAS – Valor que exceder ao reprogramado para o próximo exercício.	R\$ 0,00
Restos a pagar do exercício corrente (despesas a serem liquidadas e lançadas no próximo exercício)	R\$ 0,00
Natureza da despesa: Alta Complexidade Destinação: custeio	
Saldo do exercício anterior a ser reprogramado	R\$ 0,00
Total repassado pelo FEAS – Exercício corrente	R\$ 0,00
Valor da Contrapartida Municipal (Não é obrigatório)	R\$ 0,00
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira (Jan/Dez)	R\$ 0,00
Total de recursos financeiros que foram disponibilizados ao FMAS para a execução da Política de Assistência Social no exercício corrente	R\$ 0,00
Despesas pagas relativas ao exercício corrente	R\$ 0,00
Restos a pagar de exercícios anteriores (despesas liquidadas até 31 de Janeiro e lançadas no exercício corrente)	R\$ 0,00
Total das despesas realizadas no exercício corrente	R\$ 0,00
Saldo de Execução da Política no Exercício	R\$ 0,00
Valor a ser Reprogramado para o próximo exercício	R\$ 0,00
Saldo a ser recolhido ao FEAS – Valor que exceder ao reprogramado para o próximo exercício.	R\$ 0,00

Restos a pagar do exercício corrente (despesas a serem liquidadas e lançadas no próximo exercício)	R\$ 0,00
Natureza da despesa: Alta Complexidade Destinação: investimento	
Saldo do exercício anterior a ser reprogramado	R\$ 0,00
Total repassado pelo FEAS – Exercício corrente	R\$ 0,00
Valor da Contrapartida Municipal (Não é obrigatório)	R\$ 0,00
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira (Jan/Dez)	R\$ 0,00
Total de recursos financeiros que foram disponibilizados ao FMAS para a execução da Política de Assistência Social no exercício corrente	R\$ 0,00
Despesas pagas relativas ao exercício corrente	R\$ 0,00
Restos a pagar de exercícios anteriores (despesas liquidadas até 31 de Janeiro e lançadas no exercício corrente)	R\$ 0,00
Total das despesas realizadas no exercício corrente	R\$ 0,00
Saldo de Execução da Política no Exercício	R\$ 0,00
Valor a ser Reprogramado para o próximo exercício	R\$ 0,00
Saldo a ser recolhido ao FEAS – Valor que exceder ao reprogramado para o próximo exercício.	R\$ 0,00
Restos a pagar do exercício corrente (despesas a serem liquidadas e lançadas no próximo exercício)	R\$ 0,00
Natureza da despesa: Benefício Eventual Destinação: custeio	
Saldo do exercício anterior a ser reprogramado	R\$ 0,00
Total repassado pelo FEAS – Exercício corrente	R\$ 0,00
Valor da Contrapartida Municipal (Não é obrigatório)	R\$ 0,00
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira (Jan/Dez)	R\$ 0,00
Total de recursos financeiros que foram disponibilizados ao FMAS para a execução da Política de Assistência Social no exercício corrente	R\$ 0,00
Despesas pagas relativas ao exercício corrente	R\$ 0,00
Restos a pagar de exercícios anteriores (despesas liquidadas até 31 de Janeiro e lançadas no exercício corrente)	R\$ 0,00
Total das despesas realizadas no exercício corrente	R\$ 0,00
Saldo de Execução da Política no Exercício	R\$ 0,00
Valor a ser Reprogramado para o próximo exercício	R\$ 0,00
Saldo a ser recolhido ao FEAS – Valor que exceder ao reprogramado para o próximo exercício.	R\$ 0,00
Restos a pagar do exercício corrente (despesas a serem liquidadas e lançadas no próximo exercício)	R\$ 0,00
Natureza da despesa: Proteção Social Básica Destinação: custeio	
Saldo do exercício anterior a ser reprogramado	R\$ 17.860,14
Total repassado pelo FEAS – Exercício corrente	R\$ 41.089,98
Valor da Contrapartida Municipal (Não é obrigatório)	R\$ 0,00
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira (Jan/Dez)	R\$ 392,56

Total de recursos financeiros que foram disponibilizados ao FMAS para a execução da Política de Assistência Social no exercício corrente	R\$ 59.342,68
Despesas pagas relativas ao exercício corrente	R\$ 15.125,11
Restos a pagar de exercícios anteriores (despesas liquidadas até 31 de Janeiro e lançadas no exercício corrente)	R\$ 1.423,85
Total das despesas realizadas no exercício corrente	R\$ 16.548,96
Saldo de Execução da Política no Exercício	R\$ 42.793,72
Valor a ser Reprogramado para o próximo exercício	R\$ 42.793,72
Saldo a ser recolhido ao FEAS – Valor que exceder ao reprogramado para o próximo exercício.	R\$ 0,00
Restos a pagar do exercício corrente (despesas a serem liquidadas e lançadas no próximo exercício)	R\$ 0,00
Natureza da despesa: Proteção Social Básica Destinação: investimento	
Saldo do exercício anterior a ser reprogramado	R\$ 53.536,36
Total repassado pelo FEAS – Exercício corrente	R\$ 17.609,99
Valor da Contrapartida Municipal (Não é obrigatório)	R\$ 0,00
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira (Jan/Dez)	R\$ 834,52
Total de recursos financeiros que foram disponibilizados ao FMAS para a execução da Política de Assistência Social no	R\$ 71.980,87
Despesas pagas relativas ao exercício corrente	R\$ 35.418,06
Restos a pagar de exercícios anteriores (despesas liquidadas até 31 de Janeiro e lançadas no exercício corrente)	R\$ 0,00
Total das despesas realizadas no exercício corrente	R\$ 35.418,06
Saldo de Execução da Política no Exercício	R\$ 36.562,81
Valor a ser Reprogramado para o próximo exercício	R\$ 36.562,81
Saldo a ser recolhido ao FEAS – Valor que exceder ao reprogramado para o próximo exercício.	R\$ 0,00
Restos a pagar do exercício corrente (despesas a serem liquidadas e lançadas no próximo exercício)	R\$ 0,00

Art. 3º O saldo reprogramado deverá compor Plano de Aplicação para os Serviços da Proteção Social Básica e Especial 2020, prevendo quadro de investimentos estimados para cada natureza de despesa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 11 de Fevereiro de 2020.

CRISTIANE DE SOUZA
Presidente CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social de Içara - SC

RESOLUÇÃO Nº 01 De 11 de Fevereiro de 2020

Dispõe sobre a Reprogramação de saldos (2018) dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (transferência fundo a fundo) ao Fundo Municipal de Assistência Social de Içara – FMAS para o exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Içara, conforme Lei Municipal nº 3.849 de 10/05/2016, no uso de suas atribuições que lhe confere em seu artigo 1º e artigo 3º inciso II, V em reunião ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de saldos (2019) dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (transferência fundo a fundo) ao Fundo Municipal de Assistência Social de Içara – FMAS para o exercício de 2020.

Art. 2º A reprogramação de saldos deverá seguir o quadro demonstrativo apresentado pelo órgão gestor na referida reunião do CMAS, que versa abaixo:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
Bloco Gestão: conta - 27.409-7	
FMAS – IGD Bolsa Família – despesas de custeio e investimento	
Projeto Atividade: 2053	Recurso: 707 Código Reduzido: 19 e 29.
Valor a ser reprogramado em 2020 (100% do saldo 31.12.2020)	39.388,67
Bloco Gestão: conta – 27.411-9	
FMAS – IGD/SUAS - despesas de custeio e investimento	
Projeto Atividade: 2053	Recurso: 708 Código Reduzido: 20
Valor a ser reprogramado em 2020 (100% do saldo 31.12.2019)	9.246,84
Bloco Gestão de Serviço Socioassistenciais	
Conta: 27.414-3	
BL PSB FNAS – despesas de custeio	
Projeto Atividade: 2054	Recurso: 703 e 704 Código Reduzido: 45 e 46
Valor a ser reprogramado em 2020 (100% do saldo 31.12.2019)	117.160,39
Conta: 29491-8	
BL PSEMAC FNAS – despesas de custeio	
Projeto Atividade: 2055	Recurso: 701 e 702 Código Reduzido: 64 e 65
Valor a ser reprogramado em 2020 (100% do saldo 31.12.2019)	123.373,03
Bloco Programas	
Conta: 27.406-2 - APRENCNEAS	
FMAS – APRENCNEAS - despesas de custeio	
Projeto Atividade: 2053	Recurso: 731 Código Reduzido: 24
Valor a ser reprogramado em 2020 (100% do saldo 31.12.2019)	58,68
Conta: 27.405-4	
FMAS – ACESSUAS – despesas de custeio	

Projeto Atividade: 2053	Recurso: 710	Código Reduzido: 22
Valor a ser reprogramado em 2020 (100% do saldo 31.12.2019)	59.784,32	
Conta: 27408-9 FMAS – AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI – despesas de custeio		
Projeto Atividade: 2053	Recurso: 714	Código Reduzido: 23
Valor a ser reprogramado em 2020 (100% do saldo 31.12.2019)	120.806,44	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS		
Conta: 24.604-2 FEAS Média Complexidade – despesas de Custeio		
Projeto Atividade: 2055	Recurso: 715	Código Reduzido: 67
Valor a ser reprogramado em 2020 (100% do saldo 31.12.2019)	14.794,05	
Conta: 24.605-0 FEAS Média Complexidade – despesas de Investimento		
Projeto Atividade: 2055	Recurso: 715	Código Reduzido: 73
Valor a ser reprogramado em 2020 (100% do saldo 31.12.2019)	17.898,83	
Conta: 25.319-7 FEAS Básica – despesas de custeio		
Projeto Atividade: 2054	Recurso: 712	Código Reduzido: 47
Valor a ser reprogramado em 2020 (100% do saldo 31.12.2019)	42.793,72	
Conta: 27.039-3 FEAS Básica – despesas de custeio		
Projeto Atividade: 2054	Recurso: 712	Código Reduzido: 51
Valor a ser reprogramado em 2020 (100% do saldo 31.12.2019)	36.562,81	

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 11 de Fevereiro de 2020.

Cristiane de Souza
Presidente CMAS

EDITAIS DE MULTAS DE TRÂNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2713/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MDL1751	P044A0024Z	06/11/2019	70991	244 * V II	195.23
LWY1058	P02PF001CH	09/12/2019	55250	181 * XV	130.16
MAJ4482	8137006613	11/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MAE7669	8137006591	09/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MEZ6149	8137006588	08/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MJL1589	8137006558	04/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
QIW1793	8137006554	03/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MDX5493	8137006529	01/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MKT4137	8172022080	16/10/2019	55090	181 * XIII	130.16
QJN2701	P044M0013A	16/10/2019	54600	181 * IX	130.16
CBF1410	8172026062	10/10/2019	54523	181 * VIII	195.23
MFO2222	8172024154	28/11/2019	57200	186 * I	195.23
MBM4212	8172023215	25/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
CSK8539	P02PF001AR	24/11/2019	55250	181 * XV	130.16
MJQ7773	8172026117	21/11/2019	54522	181 * VIII	195.23
ERX3370	8137006746	30/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MMI1259	8172024148	20/11/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
ILZ8497	8172021150	13/11/2019	51851	167	195.23
NJC7733	8172021135	08/11/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MDL1751	P044A00253	06/11/2019	70640	244 * IV	293.47
QIE5168	8137006604	11/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MJS4013	8137006603	10/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MCK6929	P044M00147	26/10/2019	65300	228	195.23
MID6953	8137006565	04/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MGO9221	8137006462	23/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MAC3317	8137006460	23/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MBJ3314	8172023229	29/11/2019	51851	167	195.23
MEJ7106	8172023088	01/10/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
ISO3406	8172025302	30/09/2019	73662	252*VI	130.16
PZG2683	8172021056	30/09/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLQ3457	8172024072	27/09/2019	59670	203 * V	1467.34
RAC2397	8172022140	03/12/2019	51851	167	195.23
MCU8165	8172026145	03/12/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
LYV3743	8172023293	23/12/2019	54600	181 * IX	130.16
MDB0374	8172021257	18/12/2019	51851	167	195.23
MHZ2357	8172025879	19/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
ASW2224	8172021262	20/12/2019	60681	209	195.23
QHG7634	8172025919	20/12/2019	51852	167	195.23
EUL2363	8172025931	20/12/2019	51851	167	195.23
MKT0584	8172021267	23/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MIT6643	8172025953	23/12/2019	73662	252*VI	130.16
MCM9345	8172025670	30/10/2019	60681	209	195.23
DIM4025	8172022056	02/10/2019	55090	181 * XIII	130.16
MLD7708	8172023109	02/10/2019	51851	167	195.23
MEV4265	8172025322	02/10/2019	51851	167	195.23
MKF3645	8172024078	04/10/2019	57200	186 * I	195.23
QIE0023	8137006466	23/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
AOS3629	8137006478	25/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MFN9463	8137006636	15/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
IPS0834	8172023137	21/10/2019	51851	167	195.23
LYM1749	8172023139	21/10/2019	51851	167	195.23
EAD0011	8172023146	23/10/2019	51851	167	195.23
OKF1317	8172025569	23/10/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKC5142	8172021089	24/10/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MJR7895	8172026087	26/10/2019	57200	186 * I	195.23
MJJ4643	8172025625	29/10/2019	57200	186 * I	195.23
QHY5336	8172024131	30/10/2019	60502	208	293.47
QHY5336	8172024132	30/10/2019	51851	167	195.23
QHF1624	8172025638	30/10/2019	57461	187 * I	130.16
EQL3097	8172025651	30/10/2019	57461	187 * I	130.16
MDK8706	8172025656	30/10/2019	57461	187 * I	130.16
MHW5042	8172025660	30/10/2019	57461	187 * I	130.16
MEH3330	8172025666	30/10/2019	57461	187 * I	130.16
MJP1819	P044M00140	01/11/2019	60412	207	195.23
IWB4559	P044M0014Q	01/11/2019	65300	228	195.23
MKW5292	P02PI003XV	03/11/2019	65300	228	195.23
MFM0265	8172023179	31/10/2019	55090	181 * XIII	130.16
MHL9284	8137006645	16/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MJV7878	8137006663	18/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
CWP4194	8137006666	19/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MLV0705	8172023178	31/10/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MFS5066	8172025695	31/10/2019	57461	187 * I	130.16

MHE6620	8172025699	31/10/2019	57461	187 * I	130.16
ILZ8497	8172025719	01/11/2019	51851	167	195.23
MEE7974	8137006717	25/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IKC2401	8137006725	26/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDI5132	8137006771	01/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
OXE7596	8137006776	01/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IPX1917	8137006806	07/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
NCY4834	8137006816	08/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AVK3038	8137006825	11/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
NCY4834	8137006842	13/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
BOW3059	8137006845	13/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IUU2433	8137006847	13/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHS1633	8137006412	17/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJN2701	8172023100	02/10/2019	51851	167	195.23
MMK7968	8172025364	03/10/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MCC6167	8172025398	04/10/2019	59670	203 * V	1467.34
NUA5050	8172025284	26/09/2019	57200	186 * I	195.23
MKE0192	8137006378	13/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AYJ1268	8137006381	13/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DMM9694	P044L0014G	30/10/2019	59591	203 * IV	1467.34
QJN9084	P044M00178	03/12/2019	55920	1m 182 * III	130.16
MHZ9852	8137006882	19/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLA6663	8137006901	21/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIM1838	8172025800	17/12/2019	72770	250 * II	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 22 DE FEVEREIRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE TRANSITO N.8172 2712/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LZD8841	P044A002BL	09/12/2019	65561	230 * I	293.47
MIY2615	P044A002CG	13/12/2019	69120	232	88.38
MIY2615	P044A002CE	13/12/2019	66102	230 * VII	195.23
MMK8474	54523393N	12/12/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
LZD8841	P044A002BJ	09/12/2019	65992	230 * V	293.47
LWY1058	P02PF001CI	09/12/2019	65992	230 * V	293.47
MEU0407	P044A002AK	05/12/2019	69120	232	88.38
MEU0407	P044A002AI	05/12/2019	65992	230 * V	293.47
MEU0407	P044A002AL	05/12/2019	67690	230 * XXII	130.16
MEU0407	P044A002AJ	05/12/2019	66372	230 * IX	195.23
JUG6012	P00VY001M7	28/11/2019	50450	162 * V	293.47
INB9624	P044A0028E	26/11/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
INB9624	P044A0028D	26/11/2019	50450	162 * V	293.47
IGY3937	P00VY001LJ	31/10/2019	51851	167	195.23
CQA4297	P02PI003WK	26/10/2019	75790	165 A	2934.68
JFB3385	P02PF0018R	26/10/2019	50100	162 * I	880.40
MCS8038	P044M00140	24/10/2019	50100	162 * I	880.40
MGK7449	P044M00144	25/10/2019	66372	230 * IX	195.23

QHH0257	P02PF0018K	23/10/2019	50100	162 * I	880.40
QHH0257	P02PF0018J	23/10/2019	65992	230 * V	293.47
MAK3768	P044A00218	07/10/2019	50100	162 * I	880.40
QHE8432	54523398N	12/12/2019	50020	257 ÷ 8\$	1467.34
MEA6293	P044B000WZ	27/11/2019	65992	230 * V	293.47
MEA6293	P044B000X0	27/11/2019	50100	162 * I	880.40
MEA6293	P044B000X1	27/11/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MEA6293	P044B000X4	27/11/2019	67690	230 * XXII	130.16
QHS8318	P00VY001L0	07/10/2019	66700	230 * XIII	195.23
MAK3768	P044A0021B	07/10/2019	67261	230 * XVIII	195.23
DAP3177	8172025515	15/10/2019	65992	230 * V	293.47
MKB3162	54509127N	24/10/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
CRD2701	P02PI003WX	29/10/2019	50100	162 * I	880.40
CRD2701	P02PI003WY	29/10/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MCH9641	P03SZ0012K	29/10/2019	69120	232	88.38
MEY1936	P044M0014R	02/11/2019	73400	252 * IV	130.16
MDL1751	P044A0024U	06/11/2019	65992	230 * V	293.47
MDL1751	P044A0024V	06/11/2019	69120	232	88.38
MDL1751	P044A0024W	06/11/2019	52070	169	88.38
MDL1751	P044A0024X	06/11/2019	65561	230 * I	293.47
MDL1751	P044A0024Y	06/11/2019	73400	252 * IV	130.16
MDL1751	P044A00250	06/11/2019	66372	230 * IX	195.23
MDL1751	P044A00251	06/11/2019	67690	230 * XXII	130.16
MDL1751	P044A00252	06/11/2019	50371	162 * III	586.94
NDM1089	P044A0028L	27/11/2019	65992	230 * V	293.47
NDM1089	P044A0028M	27/11/2019	50450	162 * V	293.47
NDM1089	P044A0028R	27/11/2019	67261	230 * XVIII	195.23
AZA0274	P02PI0041G	19/11/2019	50100	162 * I	880.40
AZA0274	P02PI0041H	19/11/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 22 DE FEVEREIRO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2709/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MJM1638	8137006578	07/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLD0266	P044A0028A	26/11/2019	58197	193	880.40
MLD0266	P044A0028B	26/11/2019	57970	191	2934.68
EPB4300	P02PF001BS	03/12/2019	57380	186 * II	293.47
MJG3525	P044A002A5	04/12/2019	70640	244 * IV	293.47
CYB2459	P044A002AP	06/12/2019	59910	206 * I	293.47
MMC5536	8172021218	06/12/2019	54522	181 * VIII	195.23
DNI2516	8172021224	07/12/2019	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IQW0465	8172021180	02/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
LZE1221	8172023241	02/12/2019	51851	167	195.23
LWV5533	8172021184	03/12/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
QIS0523	8172024156	09/12/2019	57380	186 * II	293.47
MHA9795	8172025747	09/12/2019	57380	186 * II	293.47

MLE6702	8137006924	26/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
FFZ9418	8172023250	05/12/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
FFZ9418	8172023249	05/12/2019	51851	167	195.23
MMJ7402	8172021189	04/12/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MKK3808	8137006889	19/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKL2324	8137006888	19/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IUV7026	8137006887	19/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DLF6857	8137006885	19/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHE7308	8137006874	18/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDR1997	8172021206	06/12/2019	55090	181 * XIII	130.16
EMP7375	8172026146	04/12/2019	55250	181 * XV	130.16
MIP6604	P044B000Z6	07/12/2019	65300	228	195.23
DZH1157	P044M00184	07/12/2019	76251	ART 181, XX	293.47
LZA1150	P044M00182	07/12/2019	76251	ART 181, XX	293.47
MKI2829	P044M00181	07/12/2019	76251	ART 181, XX	293.47
MJG3525	P044A002AA	04/12/2019	58191	193	880.40
MJG3525	P044A002A9	04/12/2019	63941	220 * XIV	293.47
MIV7960	8172026125	25/11/2019	51851	167	195.23
MKA7678	8172023221	27/11/2019	55090	181 * XIII	130.16
QJL4820	8172021138	08/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
ERX3370	8172025648	30/10/2019	57461	187 * I	130.16
QJT2452	8137006638	15/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MMJ0577	8172021212	06/12/2019	51851	167	195.23
MIS8523	8172021211	06/12/2019	51851	167	195.23
MBD0856	8172021209	06/12/2019	51851	167	195.23
MBV9772	8172021207	06/12/2019	51851	167	195.23
MKY1000	8172026151	05/12/2019	57200	186 * I	195.23
MGP1256	8172023259	05/12/2019	51851	167	195.23
MIC6399	8172023255	05/12/2019	51851	167	195.23
MIC3084	8172023252	05/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
RAH7384	8172021194	04/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHJ2631	8172021178	02/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MEW3273	8137006913	23/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIX2262	8137006911	23/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
FRF4380	8137006907	22/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
ACK8811	8137006906	22/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LYU4976	8137006905	22/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJN8553	8137006895	20/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IGY8108	8137006893	20/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MII6561	8137006890	20/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
ISO9601	8137006879	18/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AHY3259	8137006875	18/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEC4391	8172023220	26/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
QJM5075	8172022127	26/11/2019	57380	186 * II	293.47
IQV5310	8172026130	25/11/2019	51851	167	195.23
MLP7367	8137006873	16/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AXW6810	8137006867	14/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJW3002	8137006866	14/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
EBB6164	8137006841	13/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
EBD3264	8137006818	08/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFW2485	8137006491	26/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MML9814	8137006140	13/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJD1282	8172025101	09/09/2019	51851	167	195.23
MII1443	8172025366	03/10/2019	73662	252*VI	130.16
FJG8661	8137006487	26/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
EUZ9745	8137006643	16/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIH9839	8172026105	06/11/2019	55090	181 * XIII	130.16
MKH4899	8172022126	25/11/2019	51851	167	195.23
CGQ0678	8137006814	08/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AGT9966	8137006836	12/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IMB7261	8137006838	12/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
HFW9000	8137006839	12/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFG6213	8172025591	24/10/2019	57200	186 * I	195.23
MGV7495	8137006695	22/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJA4922	8172023195	11/11/2019	57380	186 * II	293.47

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 15 DE FEVEREIRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE TRANSITO N.8172 2708/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MAI0660	P00VY001MF	03/12/2019	65992	230 * V	293.47
MAI0660	P00VY001MG	03/12/2019	50100	162 * I	880.40
CYB2459	P044A002AM	06/12/2019	65992	230 * V	293.47
CYB2459	P044A002AO	06/12/2019	50450	162 * V	293.47
MBM5438	8172025748	09/12/2019	66372	230 * IX	195.23
QHO7995	54525863N	17/12/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
ESY1119	P02PI0045N	12/12/2019	52070	169	88.38
MED1318	P044A002BP	09/12/2019	50100	162 * I	880.40
MHQ6651	P02PF001CO	10/12/2019	51851	167	195.23
MFG1650	P03NW00086	08/12/2019	65561	230 * I	293.47
MFG1650	P03NW00085	08/12/2019	65992	230 * V	293.47
MDM1354	P02PI00458	09/12/2019	65992	230 * V	293.47
DFR5090	P044M0018D	09/12/2019	75790	165 A	2934.68
QIJ5033	8172022142	04/12/2019	73400	252 * IV	130.16
MJI2511	P02PF001CF	07/12/2019	51851	167	195.23
IQK8867	P02PF001CC	07/12/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MDN9656	P044M00188	08/12/2019	50450	162 * V	293.47
MDN9656	P044M00187	08/12/2019	65992	230 * V	293.47
CCV6223	P044B000ZA	07/12/2019	67000	230 * XVI	195.23
MDR7230	P02PI0044G	06/12/2019	73662	252*VI	130.16
CYB2459	P044A002AR	06/12/2019	67690	230 * XXII	130.16
MIN1101	P03SZ0012R	07/12/2019	67000	230 * XVI	195.23
MDF6047	P044B000Z7	07/12/2019	75790	165 A	2934.68
ILA7373	P044A002AG	05/12/2019	50450	162 * V	293.47
MDL9031	P044A002AF	05/12/2019	50100	162 * I	880.40
MJG3525	P044A002A8	04/12/2019	52151	170	293.47
MJG3525	P044A002A7	04/12/2019	66450	230 * X	195.23
MJG3525	P044A002A6	04/12/2019	52070	169	88.38
MJG3525	P044A002A4	04/12/2019	58350	195	195.23
MJG3525	P044A002A3	04/12/2019	66372	230 * IX	195.23
MJG3525	P044A002A2	04/12/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MJG3525	P044A002A1	04/12/2019	50100	162 * I	880.40
MJQ8389	P02PF001BX	05/12/2019	65992	230 * V	293.47
MJQ8389	P02PF001BW	05/12/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MJQ8389	P02PF001BV	05/12/2019	50100	162 * I	880.40
MCX6318	P044M0017K	05/12/2019	66371	230 * IX	195.23
MCX6318	P044M0017J	05/12/2019	69120	232	88.38
MCX6318	P044M0017I	05/12/2019	51691	165	2934.68
MCX6318	P044M0017H	05/12/2019	65992	230 * V	293.47
DIL2689	P03NW00083	03/12/2019	67690	230 * XXII	130.16
MDW4188	P02PF001BQ	03/12/2019	66372	230 * IX	195.23
MDW4188	P02PF001BP	03/12/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MDW4188	P02PF001BO	03/12/2019	50100	162 * I	880.40
MDW4188	P02PF001BN	03/12/2019	65992	230 * V	293.47
MDL4856	P03NW00081	03/12/2019	67000	230 * XVI	195.23
MHN7948	8172022131	27/11/2019	65992	230 * V	293.47
MCH8037	P02PI0043U	01/12/2019	75790	165 A	2934.68
MCH8037	P02PI0043T	01/12/2019	65992	230 * V	293.47
MHE3305	P044M00171	02/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
BSC1760	P00VY001MA	29/11/2019	67690	230 * XXII	130.16
DEC9226	P044M0016N	29/11/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
DEC9226	P044M0016M	29/11/2019	50100	162 * I	880.40
MGT4991	P044A0028S	27/11/2019	65992	230 * V	293.47

MLD0266	P044A00289	26/11/2019	66372	230 * IX	195.23
MLD0266	P044A00286	26/11/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MLD0266	P044A00285	26/11/2019	50100	162 * I	880.40
MLD0266	P044A00284	26/11/2019	52742	175	2934.68
MLD0266	P044A00283	26/11/2019	66102	230 * VII	195.23
MGV4340	P044L0014M	16/11/2019	75790	165 A	2934.68
IRR5285	P044L0014L	16/11/2019	75790	165 A	2934.68
QIQ0846	P044A00264	14/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MFP8334	8172025735	06/11/2019	69120	232	88.38
MFP8334	8172025734	06/11/2019	65992	230 * V	293.47
QTM1795	8172022102	31/10/2019	73580	252 * V	130.16
MGF0988	P02PI003X8	30/10/2019	64080	221	130.16
MGF0988	P02PI003X7	30/10/2019	65561	230 * I	293.47
MGF0988	P02PI003X6	30/10/2019	66372	230 * IX	195.23
QHA3223	P00VY001LA	11/10/2019	51852	167	195.23
MMH0922	P00VY001L5	07/10/2019	52070	169	88.38
MED1318	P044A002BT	09/12/2019	51851	167	195.23
MED1318	P044A002BS	09/12/2019	73400	252 * IV	130.16
MED1318	P044A002BR	09/12/2019	64080	221	130.16
MED1318	P044A002BQ	09/12/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MLD0266	P044A00287	26/11/2019	75790	165 A	2934.68
MLD0266	P044A00288	26/11/2019	52151	170	293.47
LXJ3588	P044M00175	02/12/2019	69120	232	88.38
MCG0653	P02PF001C6	06/12/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
ILA7373	P044A002AH	05/12/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
IKI5477	P044M0017L	05/12/2019	50100	162 * I	880.40
IKI5477	P044M0017M	05/12/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MCN9242	P044B000YY	06/12/2019	51851	167	195.23
LZO1821	P044A002BA	08/12/2019	66102	230 * VII	195.23
MIE3289	P044M0018E	09/12/2019	51851	167	195.23
LZD8841	P044A002BM	09/12/2019	51851	167	195.23
LZD8841	P044A002BN	09/12/2019	73662	252*VI	130.16
MDM1354	P02PI00459	09/12/2019	50450	162 * V	293.47
MDM1354	P02PI0045A	09/12/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
MDM1354	P02PI0045B	09/12/2019	52070	169	88.38
MED1318	P044A002BO	09/12/2019	65992	230 * V	293.47
MEX1536	P044A002BY	09/12/2019	66700	230 * XIII	195.23
MEX1536	P044A002BZ	09/12/2019	67000	230 * XVI	195.23
LXP4204	P044A002CQ	13/12/2019	50100	162 * I	880.40
MFE2422	P03SZ0011C	15/07/2019	69120	232	88.38
QJE9091	54505339N	10/10/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
QHE3913	P03SZ0012L	29/10/2019	67000	230 * XVI	195.23
MGF0988	P02PI003X5	30/10/2019	65992	230 * V	293.47
MGF0988	P02PI003X9	30/10/2019	50100	162 * I	880.40
MGF0988	P02PI003XA	30/10/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
FKW2601	P044M00156	07/11/2019	66371	230 * IX	195.23
MGJ9415	P02PF001BE	02/12/2019	66102	230 * VII	195.23
MGJ9415	P02PF001BG	02/12/2019	50100	162 * I	880.40
MME0801	54520763N	05/12/2019	50020	257 ö 8\$	293.47
EWR2168	54520764N	05/12/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
QHN9075	54520769N	05/12/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
MKP1078	54520772N	05/12/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
MBN2111	54521401N	06/12/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
MFH2813	P02PF001BZ	06/12/2019	73662	252*VI	130.16
MCG0653	P02PF001C5	06/12/2019	50100	162 * I	880.40
CYB2459	P044A002AN	06/12/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MDM1354	P02PI0045C	09/12/2019	66372	230 * IX	195.23
MIQ1779	54523399N	12/12/2019	50020	257 ö 8\$	293.47
QIX5300	54523401N	12/12/2019	50020	257 ö 8\$	293.47

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 15 DE FEVEREIRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2711/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MCC6938	8172026278	17/01/2020	76332	ART 252, UNICO
MHK2109	P044M001DJ	21/01/2020	57380	186 * II
DIM8586	8172027222	30/01/2020	59670	203 * V
MJN2611	8172027251	30/01/2020	76332	ART 252, UNICO
CMC0042	8172026415	31/01/2020	51851	167
MVR1612	P044B0014I	07/02/2020	65300	228
MJV6818	8172024210	04/02/2020	61490	214 * III
MHP0836	8172027269	04/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MHP0836	8172027270	04/02/2020	51851	167
MJJ0124	8172027305	04/02/2020	72770	250 * II
MHI8138	8172027331	04/02/2020	72770	250 * II
MJC1189	8172027334	04/02/2020	72770	250 * II
QJR2284	8172027342	04/02/2020	72770	250 * II
MCZ1903	8172027343	04/02/2020	72770	250 * II
MGB6818	8172027344	04/02/2020	72770	250 * II
IJJ2348	8172027345	04/02/2020	72770	250 * II
MEV6610	8172021288	05/02/2020	54600	181 * IX
QIL3499	8172021290	06/02/2020	76332	ART 252, UNICO
KZK4440	8172021294	06/02/2020	76332	ART 252, UNICO
AUG0845	8172021304	06/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MHX1788	8172024216	06/02/2020	76331	ART 252, UNICO
MGD7474	8172026419	06/02/2020	72770	250 * II
FAN5658	P03NW0008R	10/02/2020	73150	252 * I
MCG9225	P00VY001OM	10/02/2020	59594	203 * IV
MHO4876	P044A002N7	12/02/2020	57380	186 * II
MKO5648	8172027274	04/02/2020	51851	167
MET3213	8172027272	04/02/2020	51930	168
BAZ5115	8137007222	21/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
FHD8943	8137007217	20/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
FRT4669	8172023356	05/02/2020	55250	181 * XV
MFU2437	P02PF001I3	07/02/2020	57380	186 * II
FZD4677	8172027265	01/02/2020	72340	250 * I * a
QHM4501	8172027230	30/01/2020	72770	250 * II
QJQ7371	8172022181	30/01/2020	51851	167
MFT3156	8172027187	29/01/2020	72770	250 * II
ASY0397	8172024199	29/01/2020	51851	167
QJD2349	8172024198	29/01/2020	59670	203 * V
JAA7001	8172021281	29/01/2020	76332	ART 252, UNICO
MGM8578	8172026403	28/01/2020	76332	ART 252, UNICO
IKO1779	8137007211	17/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJI8288	8137007210	17/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDA1558	P044M001E8	22/01/2020	55250	181 * XV
MEZ9713	P044M001E7	22/01/2020	55250	181 * XV
CJD2606	P044M001E6	22/01/2020	55250	181 * XV
EFY4224	P044B0013P	21/01/2020	57380	186 * II
IMQ9184	8172026249	16/01/2020	57380	186 * II
MDA2151	8172022168	15/01/2020	51852	167
MJB8565	8172026213	14/01/2020	76332	ART 252, UNICO
IOB0805	8172026189	13/01/2020	51851	167
MID8071	P044M001D9	19/01/2020	57380	186 * II
MHQ9288	8172027130	11/01/2020	76332	ART 252, UNICO
NRN9331	8172027125	10/01/2020	76332	ART 252, UNICO
IVU7521	8172027123	10/01/2020	57380	186 * II
DRF0886	8172023330	10/01/2020	51851	167
MFX8317	8172023327	09/01/2020	51851	167
IRA2060	8172023325	09/01/2020	51851	167

MJK7328	8172027106	08/01/2020	76332	ART 252, UNICO
MLS2890	8172027105	08/01/2020	76332	ART 252, UNICO
MFS0068	8172027103	08/01/2020	51851	167
MCC4931	8172024184	08/01/2020	51851	167
QHM6491	8172027089	07/01/2020	72770	250 * II
HCG6192	8172027087	07/01/2020	72770	250 * II
MMK5259	8172027079	07/01/2020	72770	250 * II
MMK8823	8172027074	07/01/2020	72770	250 * II
LYV1963	8172027064	07/01/2020	57200	186 * I
JJC2987	8172027057	07/01/2020	57200	186 * I
MDJ2998	8172024180	06/01/2020	51851	167
MHX7161	8137007137	28/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKT0324	8137007124	24/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
HYW0635	8137007123	24/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGO0918	8137007121	24/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEJ5279	8137007111	23/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJP9349	8172027133	11/01/2020	55680	181 * XIX
MMK8834	8172026184	04/01/2020	57380	186 * II
LZE1705	8172027023	03/01/2020	57200	186 * I
MGE9260	8172027018	03/01/2020	57200	186 * I
MJA0854	8172026183	03/01/2020	58350	195
MLV6760	8172026181	03/01/2020	76331	ART 252, UNICO
MHS6571	8172027010	02/01/2020	51852	167
MFR3805	8137007091	18/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFZ4705	8137007087	17/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHY6350	8137007079	17/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
DGO6759	8137007072	16/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
IKC2401	8137007048	11/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLA5151	8172021253	18/12/2019	51851	167
MDW2149	8172027388	10/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MJY0960	8172021322	10/02/2020	76331	ART 252, UNICO
MLI9112	8172021319	10/02/2020	52070	169
MGG9496	8172027381	07/02/2020	51851	167
MJG7099	8172027380	07/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MJB8205	8172027379	07/02/2020	76332	ART 252, UNICO
QID7530	8172027375	07/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MDL7998	8172027373	07/02/2020	76332	ART 252, UNICO
ITU5151	8172027371	07/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MEY8257	8172027149	27/01/2020	72770	250 * II
MEK0947	8172024195	28/01/2020	51851	167
LPL9375	8172027163	29/01/2020	72770	250 * II
MFN8286	8172027175	29/01/2020	72770	250 * II
MKJ8497	8172027196	29/01/2020	76332	ART 252, UNICO
MJW3451	8172027200	29/01/2020	76332	ART 252, UNICO
MLX2544	8172027202	29/01/2020	76332	ART 252, UNICO
MCB9936	8172027204	29/01/2020	76332	ART 252, UNICO
MAR8994	8172027205	29/01/2020	51851	167
MHW8127	8172027207	29/01/2020	51851	167
KVR2178	8172027217	29/01/2020	51851	167
MGO1684	8172027232	30/01/2020	72770	250 * II
ISG5562	8172027234	30/01/2020	72770	250 * II
CMA5184	8172027235	30/01/2020	72770	250 * II
MKS0428	8172027236	30/01/2020	72770	250 * II
MED6487	8172027238	30/01/2020	72770	250 * II
FRR3990	8172027242	30/01/2020	72770	250 * II
IMB3461	8172023358	07/02/2020	55680	181 * XIX
MJF4424	8137007224	21/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
DDA4864	8137007230	22/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEU0407	8137007231	22/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGV6634	8137007232	23/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHB5562	8137007235	24/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKW7450	8137007236	24/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLH3044	8137007237	24/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAX5456	8137007244	25/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHY9314	8172027276	04/02/2020	76332	ART 252, UNICO
IPZ8660	8172027278	04/02/2020	51851	167
AJK3168	8172027281	04/02/2020	51851	167
ORL9106	8172027286	04/02/2020	61220	214 * I
MEF8490	8172027291	04/02/2020	61220	214 * I
MEF8490	8172027292	04/02/2020	60502	208
MIE9106	8172027295	04/02/2020	72770	250 * II
DMS8846	8172027307	04/02/2020	72770	250 * II
FLB0161	8172027308	04/02/2020	72770	250 * II
LXE6485	8172027315	04/02/2020	72770	250 * II
MFR0601	8172027316	04/02/2020	72770	250 * II
QJJ2006	8172027317	04/02/2020	72770	250 * II

MIY2159	8172027319	04/02/2020	72770	250 * II
MHC1515	8172027321	04/02/2020	72770	250 * II
ALE7965	8172027322	04/02/2020	72770	250 * II
MKY1867	8172027329	04/02/2020	72770	250 * II
DFO7414	8172027336	04/02/2020	72770	250 * II
KZH2015	8172027340	04/02/2020	72770	250 * II
MCP1429	8172026422	06/02/2020	51851	167
MDU6308	8172026423	06/02/2020	51851	167
QJS4232	8172026424	06/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MHR2289	8172027349	06/02/2020	51851	167
MCV3569	8172027352	06/02/2020	51851	167
MEZ1917	8172027357	07/02/2020	76332	ART 252, UNICO
OPN9257	8172027358	07/02/2020	51851	167
MKC2929	8172027361	07/02/2020	76332	ART 252, UNICO
RAF7990	8172027362	07/02/2020	61220	214 * I
IRX3602	8172027365	07/02/2020	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 22 DE FEVEREIRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2710/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
QHU6292	54535181N	13/01/2020	50020	257 ÷ 8§
MHK2109	P044M001DI	21/01/2020	76332	ART 252, UNICO
MGS8639	P044A002M3	03/02/2020	52070	169
CYB2459	P044A002M4	03/02/2020	50450	162 * V
CYB2459	P044A002M5	03/02/2020	69120	232
MCC6471	P044M001F8	04/02/2020	50100	162 * I
MCC6471	P044M001F9	04/02/2020	51180	164 c/c 162 * I
MHO0319	P02PF001HW	04/02/2020	75790	165 A
QJL9080	P00VY001OC	06/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MDQ5369	P044A002MR	10/02/2020	52070	169
MIL1765	P02PI004I2	10/02/2020	51180	164 c/c 162 * I
MIL1765	P02PI004I1	10/02/2020	50100	162 * I
MIL1765	P02PI004I0	10/02/2020	65992	230 * V
MCA8170	P044A002MQ	10/02/2020	66372	230 * IX
MCA8170	P044A002MP	10/02/2020	67690	230 * XXII
MCA8170	P044A002MO	10/02/2020	51180	164 c/c 162 * I
MCA8170	P044A002MN	10/02/2020	50100	162 * I
MCA8170	P044A002MM	10/02/2020	65992	230 * V
MCG9225	P00VY001OL	10/02/2020	50531	162 * VI
QJC5189	P044M001FZ	10/02/2020	76332	ART 252, UNICO
QID0638	P03NW0008Q	10/02/2020	51851	167
MFZ9604	P02PI004ID	11/02/2020	66102	230 * VII
MFJ0793	P02PI004IC	11/02/2020	50450	162 * V

MJY2107	P044A002N4	11/02/2020	65992	230	* V
ILN7477	P02PI004IB	11/02/2020	66102	230	* VII
BMP8532	P044A002N2	11/02/2020	69630	237	
BMP8532	P044A002N1	11/02/2020	51851	167	
BMP8532	P044A002N0	11/02/2020	51180	164	c/c 162 * I
BMP8532	P044A002MZ	11/02/2020	50100	162	* I
BMP8532	P044A002MY	11/02/2020	67690	230	* XXII
MFD3865	P02PF001IF	11/02/2020	66372	230	* IX
BMP8532	P044A002MW	11/02/2020	66372	230	* IX
BMP8532	P044A002MV	11/02/2020	67261	230	* XVIII
BMP8532	P044A002MU	11/02/2020	66020	230	* VI
BMP8532	P044A002MT	11/02/2020	65992	230	* V
MLE0205	8172027333	04/02/2020	67690	230	* XXII
MLT8371	8172027303	04/02/2020	67690	230	* XXII
ADV0178	8172024209	04/02/2020	73400	252	* IV
ADV0178	8172024208	04/02/2020	65992	230	* V
MEF8490	8172023353	04/02/2020	65992	230	* V
MDU6308	P00VY001OG	08/02/2020	50100	162	* I
MFA4223	P00VY001OF	08/02/2020	67000	230	* XVI
DDB7164	P044M001FR	08/02/2020	66371	230	* IX
DDB7164	P044M001FQ	08/02/2020	67261	230	* XVIII
DDB7164	P044M001FP	08/02/2020	65992	230	* V
IBK8G51	P044B0014T	08/02/2020	75790	165	A
ISI4831	P044A002MH	08/02/2020	68580	231	* VII
MMM6980	P044A002MG	08/02/2020	69120	232	
MAY8092	P044B0014S	08/02/2020	69120	232	
MAY8092	P044B0014R	08/02/2020	51420	164	c/c 162 * V
MAY8092	P044B0014Q	08/02/2020	50450	162	* V
MMM6980	P044A002MF	08/02/2020	75790	165	A
MEZ1655	P02PI004HK	08/02/2020	75790	165	A
DET9956	P044A002ME	08/02/2020	51180	164	c/c 162 * I
DET9956	P044A002MD	08/02/2020	50100	162	* I
DET9956	P044A002MC	08/02/2020	75790	165	A
MDW8548	P044B0014K	08/02/2020	51180	164	c/c 162 * I
MDW8548	P044B0014J	07/02/2020	50100	162	* I
MFN7028	P02PI004HF	07/02/2020	75790	165	A
MBX8298	P044A002MA	07/02/2020	51851	167	
MIW4200	P00PA000KW	05/02/2020	58434	196	
QJR2441	P02PF001I0	05/02/2020	76332	ART 252,	UNICO
HMC8366	P02PF001HZ	05/02/2020	76332	ART 252,	UNICO
MEM5183	P044M001FF	05/02/2020	51851	167	
MIT0392	P044M001FE	05/02/2020	51851	167	
AZE9268	P044M001FD	05/02/2020	51851	167	
MHO0319	P02PF001HX	04/02/2020	64080	221	
MID8315	54541888N	06/02/2020	50020	257	õ 8\$
EUD2776	54541885N	06/02/2020	50020	257	õ 8\$
MDX1898	8172022182	31/01/2020	73400	252	* IV
BOQ5560	8172027247	30/01/2020	67690	230	* XXII
DIM8586	8172027224	30/01/2020	69120	232	
DIM8586	8172027223	30/01/2020	50450	162	* V
MKH9127	8172027177	29/01/2020	67690	230	* XXII
IMY2154	8172027168	29/01/2020	67690	230	* XXII
MFU9199	P044A002M6	03/02/2020	65992	230	* V
DLM2517	P00PA000KM	30/01/2020	75790	165	A
DLM2517	P00PA000KL	30/01/2020	50100	162	* I
MFM4892	P044M001DS	21/01/2020	51851	167	
EQF6966	P044M001DN	21/01/2020	51851	167	
MHK2109	P044M001DM	21/01/2020	69120	232	
MHK2109	P044M001DL	21/01/2020	66372	230	* IX
MHK2109	P044M001DK	21/01/2020	65992	230	* V
MMA3089	8172026287	18/01/2020	66371	230	* IX
QJY8029	8172026279	17/01/2020	66371	230	* IX
QJY8029	8172026277	17/01/2020	66371	230	* IX
JBG2601	P02PF001GF	19/01/2020	76332	ART 252,	UNICO
BED0046	P02PF001G0	16/01/2020	65992	230	* V
LYF8462	P00VY001NP	16/01/2020	50450	162	* V
INF4807	P00VY001NO	16/01/2020	66700	230	* XIII
MLT4043	P02PF001FT	14/01/2020	51852	167	
EJJ4458	P044M001CB	13/01/2020	51851	167	
MLC9376	P044B0012P	12/01/2020	67000	230	* XVI
DIT4632	P02PF001F5	08/01/2020	51851	167	
LXN3597	P00VY001N8	27/12/2019	50450	162	* V
IMK4439	P02PF001EE	04/01/2020	73400	252	* IV
BBO7898	P02PF001F0	07/01/2020	50100	162	* I
BBO7898	P02PF001F1	07/01/2020	51180	164	c/c 162 * I
BBO7898	P02PF001F2	07/01/2020	52070	169	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 22 DE FEVEREIRO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2707/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IEE6478	8172026265	17/01/2020	51851	167
MDU3074	8172024196	28/01/2020	51851	167
OKG1957	8137007206	16/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJA9835	P044M001F6	01/02/2020	60412	207
DUF9598	P03NW0008K	01/02/2020	57380	186 * II
MLF5363	P044A002L6	29/01/2020	70481	244 * II
OKE7232	P00VY001O2	30/01/2020	53710	180
QIH3562	8172027156	27/01/2020	72770	250 * II
FIM3347	8172027155	27/01/2020	72770	250 * II
QJR2441	8172027154	27/01/2020	72770	250 * II
FER1311	8172027136	27/01/2020	51851	167
DTV8882	8172023347	27/01/2020	51851	167
MEK0947	8172023346	27/01/2020	51851	167
ADK7333	8172026393	24/01/2020	57704	189
OKQ7930	8172026359	22/01/2020	57380	186 * II
QIP9942	8172026346	22/01/2020	51851	167
LYN1595	8172026345	22/01/2020	51851	167
MHQ7530	8172026344	22/01/2020	51851	167
MJG4751	8172022176	22/01/2020	51851	167
IXQ4849	8172026317	20/01/2020	76332	ART 252, UNICO
IRX3602	8172026307	20/01/2020	60412	207
RAB1210	8137007173	08/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
LRB7856	8137007172	08/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
DRU2886	8137007171	07/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZS9562	8137007170	07/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEP3725	8137007167	07/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCD4369	P044M001E5	22/01/2020	55250	181 * XV
MEU3876	P044M001DY	22/01/2020	55250	181 * XV
DID8754	8172026300	20/01/2020	51851	167
MGK8813	8172026298	18/01/2020	59670	203 * V
AKH7478	8172026246	16/01/2020	55090	181 * XIII
EYZ3787	8137007108	21/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEA0842	8137007101	20/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJM3310	8137007100	19/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
AIH0238	8137007098	19/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCM9001	8137007096	19/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
HVU3075	8137007095	19/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKM1219	P044M001BA	07/01/2020	57380	186 * II
QHF3627	8172025975	28/12/2019	51851	167

ISY4927	8172023310	28/12/2019	76331	ART 252, UNICO
MJK7328	8172023303	23/12/2019	51851	167
MIP1737	8172021272	23/12/2019	51851	167
QIU7868	8137007042	10/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
DOD9837	8137007029	09/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJU0758	8172026252	16/01/2020	59910	206 * I
MII2320	8172027253	30/01/2020	76332	ART 252, UNICO
MJP9378	8172027252	30/01/2020	57380	186 * II
ERN1287	8172027191	29/01/2020	72770	250 * II
QJP3222	8172027190	29/01/2020	72770	250 * II
MHF1858	8172027164	29/01/2020	72770	250 * II
CFA1261	8172027160	29/01/2020	51851	167
MFZ7133	8172024200	29/01/2020	51851	167
CNY2469	8137007198	15/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHE7308	8137007194	14/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMJ6145	8137007190	13/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
CXN3522	8172027146	27/01/2020	72770	250 * II
MIZ3097	8172027140	27/01/2020	59670	203 * V
MLM7194	8172027137	27/01/2020	51851	167
ITP8136	8172026370	24/01/2020	55680	181 * XIX
OQX6843	8172026351	22/01/2020	51851	167
EUI5687	8172026331	21/01/2020	60412	207
MKB1026	8172026330	21/01/2020	51851	167
MGG9313	8172026329	21/01/2020	51851	167
MIP6077	8172026323	21/01/2020	56300	182 * VII
ANU8382	8137007183	10/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJM1638	8137007178	08/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
RAI5806	8172027121	09/01/2020	51851	167
MLR7793	8172027090	07/01/2020	72770	250 * II
LZR4602	8172027085	07/01/2020	72770	250 * II
LAH3933	8137007138	28/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIY3114	8172026159	27/12/2019	51852	167
QJM3310	8137007115	23/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCQ3969	8137007117	24/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
KZK4440	8172026338	21/01/2020	76332	ART 252, UNICO
EPP6630	8172026340	21/01/2020	76332	ART 252, UNICO
MIS7281	8172026374	24/01/2020	51851	167
MML9814	8137006996	05/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIT6633	8172025935	20/12/2019	51851	167
MAM3892	8137007071	14/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
GOL8394	8137007083	17/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLE8448	8172023315	03/01/2020	57200	186 * I
EIR3900	8172027029	03/01/2020	59242	203 * I
KGQ2568	P044M001BU	10/01/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
MJS3497	P044M001C3	12/01/2020	60412	207
MEC4259	8172023322	07/01/2020	59670	203 * V
EKH2370	8172027056	07/01/2020	57380	186 * II
MHY6071	8172027063	07/01/2020	57200	186 * I
RAB1210	8172027075	07/01/2020	72770	250 * II
QHF9877	8172022163	09/01/2020	76331	ART 252, UNICO
MLX4348	8172027112	09/01/2020	60681	209
IKQ4061	8172026196	14/01/2020	51851	167
QIE4068	8172022167	15/01/2020	55090	181 * XIII
QIF7446	8172023342	16/01/2020	76331	ART 252, UNICO
QIT3215	8172022177	23/01/2020	55680	181 * XIX
AVW1435	8172026372	24/01/2020	76252	ART 181, XX
MIF4223	8137007216	18/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJM3538	8172023349	29/01/2020	51851	167
OKE9075	8172027185	29/01/2020	72770	250 * II
MFD3167	8172022180	30/01/2020	51851	167
QJT5517	8172027266	03/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MEH0609	8172027150	27/01/2020	72770	250 * II
MFW1818	8137007213	17/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHD6657	8172027180	29/01/2020	72770	250 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 15 DE FEVEREIRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2706/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MGS8639	P044A002M2	03/02/2020	66372	230 * IX
LWR9047	P02PF001HK	01/02/2020	73400	252 * IV
MBI8893	P044M001F3	01/02/2020	66532	230 * XI
EZL8985	P02PF001HH	01/02/2020	75790	165 A
MBK9681	P00VY001O0	29/01/2020	50100	162 * I
MBK9681	P00VY001NZ	29/01/2020	51852	167
OKE7232	P00VY001O3	30/01/2020	50100	162 * I
MHA4880	8172026334	21/01/2020	66371	230 * IX
MKV0243	P00PA000KJ	27/01/2020	52070	169
MKV0243	P00PA000KI	27/01/2020	51851	167
MKV0243	P00PA000KH	27/01/2020	73400	252 * IV
MKV0243	P00PA000KG	27/01/2020	51930	168
MKV0243	P00PA000KF	27/01/2020	51180	164 c/c 162 * I
MKV0243	P00PA000KE	27/01/2020	50100	162 * I
MKV0243	P00PA000KD	27/01/2020	75790	165 A
MKR0791	P044M001EQ	25/01/2020	67690	230 * XXII
MKR0791	P044M001EP	25/01/2020	67261	230 * XVIII
MKR0791	P044M001EO	25/01/2020	51180	164 c/c 162 * I
MKR0791	P044M001EN	25/01/2020	50100	162 * I
MKR0791	P044M001EM	25/01/2020	65992	230 * V
MGG2935	P044M001EJ	24/01/2020	51851	167
IEE6478	8172026267	17/01/2020	50100	162 * I
LZW8992	P044M001C7	12/01/2020	51420	164 c/c 162 * V
LZW8992	P044M001C6	12/01/2020	50450	162 * V
JQZ0557	P044M001C0	12/01/2020	51851	167
JQZ0557	P044M001BZ	12/01/2020	67261	230 * XVIII
MJV8966	P044M001BV	11/01/2020	51851	167
AQF4558	P00VY001NI	08/01/2020	50100	162 * I
MEV5065	P044M001B4	05/01/2020	65992	230 * V
MFH8317	P044M001B5	06/01/2020	51851	167
MDS9198	P044M001B0	02/01/2020	51851	167
MDG1415	P044M001AG	27/12/2019	51851	167
MEA8328	P02PF001HU	03/02/2020	50100	162 * I
MEA8328	P02PF001HT	03/02/2020	65992	230 * V
MLV9011	54532425N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$
MGP7498	P02PF001FE	10/01/2020	51851	167
IEE6478	8172026268	17/01/2020	51180	164 c/c 162 * I
IEE6478	8172026270	17/01/2020	65561	230 * I
MAP9716	P044M001DD	20/01/2020	65992	230 * V
MAP9716	P044M001DG	20/01/2020	51180	164 c/c 162 * I
MAP9716	P044M001DH	20/01/2020	50100	162 * I
MFH2813	54539425N	23/01/2020	50020	257 ÷ 8\$
IQW0465	54539427N	23/01/2020	50020	257 ÷ 8\$
RAC2397	54539428N	23/01/2020	50020	257 ÷ 8\$
MMJ7402	54539430N	23/01/2020	50020	257 ÷ 8\$
MFH0713	P02PF001GN	22/01/2020	73400	252 * IV
FNR4272	P044M001EU	27/01/2020	76332	ART 252, UNICO
MHN8174	P044B00149	28/01/2020	73400	252 * IV
MCY0485	8172026382	24/01/2020	64321	223
MHA4880	8172021279	28/01/2020	65992	230 * V
KDO7715	P02PF001HG	30/01/2020	65992	230 * V

MBF0986	P02PI004H2	03/02/2020	51851	167
QH08942	P02PF001HR	03/02/2020	67000	230 * XVI
LZT3787	P02PI004H5	03/02/2020	51851	167
AIZ5344	P02PF001HS	03/02/2020	51851	167
MCP5826	P02PI004H9	03/02/2020	50450	162 * V
MCP5826	P02PI004HA	03/02/2020	51420	164 c/c 162 * V
MCP5826	P02PI004HB	03/02/2020	64080	221
MCP5826	P02PI004H8	03/02/2020	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 15 DE FEVEREIRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO